

APROVAGO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## REQUERIMENTO

Autores: Todos os Vereadores

Encaminhamento: A Mesa Diretora

Data: 24/03/2025 Hora: 16: 25

Processo: 040/2025

Vereadora MDB

Vereador Progressistas

Recebido: Tosália Arcio

Exmo. Sr.

Vereador Júnior Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Mostardas/RS

Senhor Presidente

legado significativo em nossa comunidade.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, requerem que esta colenda Casa Legislativa enviende casa Legislativa enviende casa Legislativa en viente con la colenda con la colenda con la colenda con la colenda colenda con la colenda con la colenda colenda con la colenda c

DE PESAR aos familiares do senhor PEDRO JOSÉ AFONSO (Seu Pedrinho), falecido em 22 de março de essica Pel 2025.

É com pesar que nos reunimos nesta ocasião para expressar nossas mais sinceras condolências, pelo falecimento do dedicado Servidor Público Aposentado, cuja vida e trajetória exemplar deixaram um

Pedro José Afonso, foi um exemplo de compromisso e ética a serviço ao longo de sula reade ra gressistas membro de tradicional família mostardense trabalhou pelo bem-estar da população e honrou com sua dedicação a função pública. Neste momento queremos prestar singela homenagem a sua memória, destacando seu comprometimento e respeito ao trabalho que emprestou à comunidade, ao longo de 33 anos de trabalho e dedicação ao serviço público.

Que seu legado sirva de exemplo as futuras gerações de servidores públicos.

Nossos sentimentos à família, amigos e todos que conviveram com Pedro José Afonso.

Galdino

Vereador PDT

Mostardas, 24 de março de 2025.

Janior Pereira reador MDB

Vereadora MDB

Vereadora Progressistas Vereador Progressistas

Vereador Progressistas

Vereador PSDB

Jorge Amaro Vereador PSDB Cesar Galdino Vereador PDT

Dangelo Motta

"Doe Órgaos, Doe Sangue- Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648- Calçadão Chico Pedro - Mostardas -Telefone da Câmara Municipal: (51) 2197.0307

Vereador PSDE